

Lei nº 663/89

Devo dar nome a esta Rodovia
do Município?

Art. 1º - Dica denominada Rodovia
Jovelinho Terra Pereira a estrada recente-asfal-
tada que liga a sede deste município à MG 111.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo
incumbido das providências necessárias para
confeccionar as placas indicativas desta de-
nominacão e para promover a inauguração
oficial do término do asfaltamento
dista Rodovia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor

82

ma data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro/89